

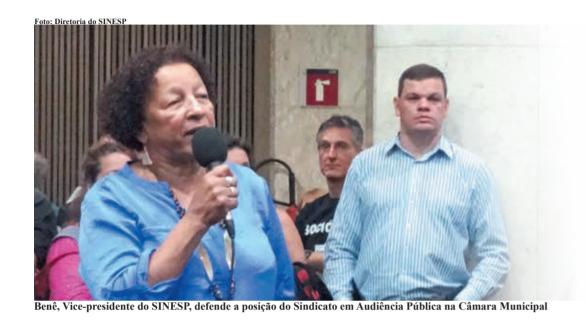


Publicação do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo Nº 227/Novembro de 2014

Pós-eleição

É hora de cobrar as plataformas políticas e propostas defendidas pelos candidatos nos debates e horários eleitorais

Veia o Editorial na pág. 2



Sindicato atua em defesa da categoria na Câmara Municipal

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município cria a remuneração por subsídio e é combatido pelo SINESP - Leia na página 4

Justiça seja feita: SINESP obtem vitórias judiciais em defesa dos filiados Duas referências e período probatório em acesso na carreira são os temas das ações - Leia na página 3



Assembleia Geral Ordinária

Discussão e aprovação das contas e elaboração do programa orçamentário para o exercício de 2015 3 de dezembro, 17h00, na sede do SINESP Praça Dom José Gaspar, 30, 3° andar, Centro



2 _____Novembro/201

Expediente

Jornal do SINESP é uma publicação do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo. Responsabilidade da diretoria.

Diretoria

Presidente

João Alberto Rodrigues de Souza

Vice-Presidente

Maria Benedita de Castro de Andrade

Secretário Geral

Luiz Carlos Ghilardi

Vice-Secretária Geral

Marisa Lage Albuquerque

<u>Diretora de Administração Financeira</u> *Eliana Mandarino Garcia Bonastre*

Vice-Diretora de

Administração Financeira

Maria de Fátima Lordelo Lopes (Licenciada)

Diretora para Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados Egle Prescher Iaconelli

Vice-Diretora p/Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados Aparecida Benedita Teixeira

<u>Diretora de Eventos Educacionais</u> *Marilva Silva Gonçalves*

<u>Vice-Diretora de Eventos Educacionais</u> *Neuza Maria Canile Hartman*

Diretora Cultural Alairse Vivi

<u>Vice-Diretora Cultural</u> *Rosana Capputi Borges*

Diretora de Imprensa

Marilza Gomes da Gama e Silva

Vice-Diretor de Imprensa

Rui Ferreira da Silva Junior

Diretora de Políticas Sociais

Norma Lúcia Andrade dos Santos

Vice-Diretora de Políticas Sociais

Janete Silva de Oliveira

<u>Diretora de Organização Sindical</u> *Ana Maria Dünkel Bonalumi*

Vice-Diretor de Organização Sindical Marivaldo dos Santos Souza

Conselho Fiscal

<u>Titulares:</u> Mabel Skiet do Nascimento; Márcia Helena Gargiulo Krause; Maria Cristina Ribeiro

Suplentes: Lídice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Produção

Redação, Edição, Diagramação: José Bergamini, Jornalista responsável - MTB 23.668 Redação, Revisão e Pesquisa: Marilza G. Gama e Silva, Aparecida B. Teixeira e Rui Ferreira da Silva Júnior Impressão: Formacerta (3672 2727) Tir.: 6.400 exemplares

Endereço

Pça. Dom José Gaspar, 30, 3º andar Centro - São Paulo/SP - CEP 01047-010 E-Mail: sinesp@sinesp.org.br Site: www.sinesp.org.br

Fone/Fax

(11) 3255 9794

Editorial

Eleitos, e agora?

Passada as eleições, é hora de agirem para colocar em prática as plataformas que foram tão apregoadas nos debates e disseminadas pela mídia com favoráveis e contrários.

As eleições ratificam o regime democrático de um povo que escolhe os seus governantes, que para nós ainda, se comparado com outros países, é muito novo.

É na apropriação de sua história, no exercício do fazer e com participação política que se constrói um país.

O povo brasileiro, independente dessas eleições e dos eleitos, já deu seu recado nas ruas. Quer ética e moral na política, um basta imediato na corrupção que assola o país em todas as instâncias de governo, mais segurança, educação e saúde de qualidade para todos.

Para isso é necessário planejamento, cuidados com os recursos naturais, implantação de energias renováveis, reforma política, administrativa, tributária e fiscal para que o Brasil siga fortemente unificado. Assim, os cidadãos terão mais oportunidades de trabalho, emprego e renda propiciados pelo crescimento econômico em todas as áreas.

A demagogia, as controvérsias e as mentiras vindas dos políticos não deverão mais fazer parte do cotidiano dos brasileiros.

A Educação deve ser uma política de Estado, o foco principal, pois é com ela que o povo se arma para avanços significativos, de forma justa e igualitária. É o caminho mais promissor para a ascensão social. Para isso várias questões precisam ser aprimoradas rapidamente: a chegada às Unidades Educacionais da verba decorrente da ampliação para 10% do Produto Interno Bruto - PIB, superação das questões referentes às desigualdades sociais da educação, a implantação e implementação do ensino integral com nova visão, o estabelecimento de uma política de inclusão das minorias, o investimento na formação e na valorização da mão de obra dos profissionais de educação, a garantia do acesso à 1ª infância e a garantia de permanência no ensino médio dos jovens e adultos, com a elaboração de uma identidade e teor específicos para essa faixa etária e a definição do custo-aluno-qualidade.

Entre tantos fazeres apontados é necessário que os governos respondam a essas demandas com responsabilidade e equilíbrio fiscal, mão firme, sem que tudo corra solto, ao sabor dos ventos para escamotear dados e fatos, obedecendo aos mecanismos legais de controle das contas públicas. O Brasil precisa de eficiência e eficácia.

SINESP Participa do Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas

O SINESP é participante ativo do Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação, onde são discutidas e estudadas a situação profissional dos Especialistas de Educação no Brasil. Representantes de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso se reúnem duas vezes por ano, em Brasília.

No último Fórum, ocorrido de 27 a 29 de outubro, o SINESP foi representado pelos Dirigentes Sindicais João Alberto Rodrigues de Souza, Maria Benedita de Castro de Andrade (Benê) e Egle Prescher Iaconelli. Como resultado dos debates, foi elaborada a Carta reproduzida ao lado.

CARTA DO XVI FÓRUM NACIONAL

As Entidades que compõe o Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação deliberaram que:

- 1-Defendema profissionalização dos profissionais da Educação com respeito à identidade própria daqueles que desempenham atividades de Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional;
- **2** Denunciam o descaso de governantes para com suas obrigações legais no que tange ao pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério e jornada de trabalho dos Profissionais de Educação, exigindo providências imediatas guanto a sua ilegalidade;
- **3-** Defendem a Aposentadoria Especial do Magistério para todos os profissionais da Educação portadores de diploma de pós-graduação ou graduação em Pedagogia com ou sem habilitação em Administração, Planejamento, Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional, segundo a LEI 12.014 de 06 de agosto de 2009 nos estabelecimentos de ensino e órgãos educacionais, nos termos da "interpretação conforme" constanteno voto vencedor do Ministro Ricardo Lewandoviski que incluindo o exercício de assessoramento pedagógico em todos os órgãos dos sistemas;
- **4** Lutam para queas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia devem respeitar as necessidades das escolas no seu contexto complexo, quanto as exigências profissionais para atender as especificidades pedagógicas, para além da sala de aula, formando profissionais com identidade diante de seu fazer;
- **5** Exigem o cumprimento do Decreto Lei nº 72846 de 26 de setembro de 1973, que provê a regulamentação da profissão do Orientador Educacional; 6-Consensam que diante do Pacto Federativo a instituição do Sistema

- Nacional de Educação deve respeitar a autonomia já construída pelos sistemas de ensino dos entes federados;
- **7** Defendem a autonomia dos Sistemas Estaduais e Municipais na livre organização da carreira do magistério, resguardando as formas de provimentos dos cargos já instituídos por lei;
- **8** Mantêm a luta pela destinação de 10% (dez por cento) do PIB para a Educação Pública;
- **9**-Deliberam manter postura críticas e mobilização quanto às propostas que serão apreciadas na CONAE 2014, avaliando seus efeitos para a categoria;
- **10** Repudiam a utilização de verbas públicas na Educação privada;
- **11** Defendem a recuperação salarial da categoria, com pagamentos diferenciados e superiores ao piso do magistério;
- **12** Exigem a manutenção dos concursos públicos para os cargos nas carreiras onde eles estão previstos e a obrigatoriedade de realização frequente dos mesmos para provimento dos cargos;
- 13- Apoiam a aprovação da PEC 555/06;
- **14** Concitam a categoria a se organizar em Associações e Sindicatos;
- **15**-Mantém a pauta de integrar mais entidades às lutas comuns aprovadas no Fórum, desde que compartilhem de seus princípios norteadores;
- **16** Propõem levar as presentes deliberações a todas as instâncias de discussão sobre as questões educacionais, inclusive a CONAE /2014;
- **17** Iniciar articulações com os novos governadores e as novas Bancadas do legislativo nas diferentes esferas da Federação.
- BRASÍLIA, 29 de Outubro de 2014.

JUSTIÇA SEJA FEITA

SINESP ganha liminar contra Portaria prejudicial aos Servidores da ativa

A conturbada e problemática regulamentação das duas referências concedidas pelo governo Haddad na Carreira do Magistério provocou a ida do SINESP à Justiça para garantir os direitos dos seus filiados.

O Sindicato entrou com **mandado de segurança coletivo** contra ato do Secretário Municipal de Educação César Callegari, pois o Parágrafo Único do art. 4º da Portaria 4.291/14 impede os Servidores de utilizarem cursos anteriores obtidos na Carreira, e assim participarem do processo de Evolução Funcional previsto na Lei 15.963/14.

Decisão proferida em 27/10/14 concedeu ganho aos Servidores que compõem a base do SINESP, através da liminar:

Decisão Proferida

Vistos. De fato, aparentemente houve extravasamento do conteúdo regulamentar da portaria relativamente ao decreto que regulamentou a Lei n. 15.936/14. O requisito de que "somente serão computados se adquiridos a partir da data da edição da Lei 15.963, de 15/01/14" não estava previsto no correspondente decreto e tampouco na lei, de sorte que não pode ser introduzido no ordenamento jurídico pela via infralegal da mera portaria. Assim, DEFIRO a liminar para determinar que a impetrada se abstenha de aplicar o Parágrafo Único do art. 4°, da Portaria nº 4.291, de 30 de julho de 2.014, publicada no DOC de 31/07/2014, relativamente aos servidores que compõem a base do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público do Município de São Paulo - SINESP. Nada tendo a regularizar, servindo esta decisão como oficio/mandado, notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações em 10 dias, dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da respectiva pessoa jurídica interessada, e depois, com as respostas, ao Ministério Público. Int.

Ação do SINESP reverte período probatório em acesso na Carreira

O Departamento Jurídico do SINESP empreendeu três anos de intensa luta contra o entendimento da SME, que em 2011 resolveu exigir o cumprimento de período probatório para os Servidores da Educação que acessam cargos de Gestores Educacionais na Carreira do Magistério.

O entendimento do Departamento Jurídico do SINESP sobre o art.41 da Constituição Federal é que o estágio probatório é pertinente na aprovação em concurso público para ingresso no serviço público ou em outro cargo de primeira investidura, não se aplicando ao acesso na Carreira.

O entendimento equivocado vinha prejudicando a Evolução Funcional dos Gestores Educacionais que acessavam na Carreira, uma vez que o tempo de estágio probatório cumprido na condição de Docente não vinha sendo computado.

ldas e vindas, sem desistir da defesa do filiado

Desde o envio do primeiro oficio a SME contestando a exigência do estágio probatório no acesso, o SINESP rebateu juridicamente os entendimentos contrários ou dúvidas surgidas nas várias instâncias administrativas pelas quais o processo tramitou.

Valeu todo o empenho do SINESP, sua tese prevaleceu. Em manifestação conclusiva, datada de 17/10/14, a PGM -Procuradoria Geral do Município- concluiu "pela desnecessidade de reinício da contagem do período de estágio probatório nas hipóteses em que o profissional ainda não estável integrante da classe dos Docentes venha a ascender à classe dos Gestores Educacionais, por concurso de acesso, devendo neste caso a Administração disciplinar a forma como será feita a avaliação de desempenho do servidor até a aquisição da estabilidade".

Veja a íntegra do processo no site do SINESP.

Agenda do Sinesp

Novembro/2014

- -Audiência Pública na Câmara Municipal-PLO 03/2014
- L- Reunião do Conselho Gestor do HSPM
- Reunião no Conselho Municipal de Educação
- La Reunião sobre o Retrato da Rede-DRE Pirituba
- 17- Reunião do Fórum das Entidades
- 19 a 22- CONAE 2014-Brasília
- 7- Reunião do CREP
- Reunião do Conselho do IPREM

ENTREGA DAS AGEN-DAS/CALENDÁRIOS 2015 PARA FILIADOS

- 17- DRE Penha
- **8-** DRE Itaquera
- U-DRE Jaçanã/Tremembé
- DRE Campo Limpo
- 25- DRE Capela do Socorro 26- DRE Santo Amaro
- 7- DRE Butantã
- 8- DRE Pirituba

Retrato da Rede 2014:

SINESP vai às DREs debater conclusões da pesquisa com Dirigentes Regionais

Os Dirigentes e Conselheiros do SINESP complementaram as reuniões com os Dirigentes Regionais para apresentar formalmente o Retrato da Rede e o ISEM 2014 e discutir os problemas apontados pela pesquisa que os embasa.



DRE Frequesia do Ó/Brasilândia



DRE Penha



DRE São Migue





RE Itaquera

Sindicato na luta



SINESP atua em defesa da categoria em Projeto com impacto para os Servidores

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04-00003/2014 é nefasto ao funcionalismo

Na 2ª Audiência convocada pela Comissão de Administração Pública, no plenário da Câmara Municipal, foi apresentado, no dia 05 de novembro de 2014, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão—SEMPLA, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo, de autoria do Executivo.

O SINESP foi representado pelas Dirigentes Sindicais Maria Benedita de Castro de Andrade, Benê, e Marilva Silva Gonçalves.

Esse Projeto introduz alterações nos artigos 92 e 97 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, estabelecendo a política salarial através de remuneração por subsídio eliminando o recebimento de quinquênios e 6ª parte, previstos também na Lei 8989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

Posição do SINESP

Através do Oficio nº 100/2014 foi feita ao Prefeito Fernando Haddad a defesa do jurídico do SINESP contra a modificação do inciso II, do art. 97, da LOM, Lei Orgânica do Município de São Paulo, que acrescentou ao texto originário a expressão "salvo exceções previstas em lei".

Essa expressão introduzirá obviamente o subsídio, e certamente, anulará benefícios concedidos em detrimento dos direitos dos Servidores Públicos Municipais. Tais benefícios foram conquistados e reconhecidos

legitimamente, sendo concedidos como méritos por todas as gestões da administração municipal.

Historicamente, a LOM é uma carta democrática, elaborada pós Constituição Federal de 1988 e à Constituição Estadual de 1989, que contém as mesmas regras de concessão para quinquênios e 6ª parte.

SINESP faz defesa em Plenário

Uma das defesas pela não aprovação desse Projeto nefasto para os Servidores foi feita pela Vice-Presidente do SINESP, Maria Benedita de Castro de Andrade, a Benê, que apresentou a posição do Sindicato.



No dia 09 de dezembro de 2014, o SINESP realizará um Bazar de Natal no saguão do Teatro Gazeta — Av. Paulista, 900, das 9h00 às 13h00.

- Você faz algum tipo de artesanato?
- Gostaria de participar com seus trabalhos?
- As inscrições deverão ser feitas de 03 a 30 de novembro, somente para filiados ou dependentes, através do e-mail sinesp@ sinesp.org.br, com o assunto: Bazar de Natal e os dados: nome, telefone para contato e tipo de artesanato.
- Cada expositor ficará responsável por transporte, vendas, balcão, cavaletes ou stand de exposição (medindo no máximo 2mx2m) e montagem/desmontagem de sua exposição.
- Serão arrecadadas duas peças de cada expositor para serem doadas para uma instituição a ser definida.
- As vagas serão limitadas.
- Participe! Queremos ter você conosco!
 - Convide seus amigos para visitarem nosso Bazar de Natal!

Mudou-	se			Falecido
Descon	hecido			Ausente
Recusa	do			Não Procura
Endere	ço insuficie	ente		
Não exi	ste o nº inc	licado		
Informa	ção escrita	pelo portei	ro c	ou Sindico
	7 o to gent	WOO DOOM	т т	EM / /

SINESP - SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Praça Dom José Gaspar, 30, 3° andar - CEP 01047-010 - fone: 3255 9794 Site: www.sinesp.org.br E-mail - sinesp@sinesp.org.br

Mala	Direta				
Básica					

9912318780/2013-DR/SPM SINESP

